



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.229/2024/CMMB

Matias Barbosa, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.38/2024 que "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº.1657, de 07 de setembro de 2024, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025." e nº.39/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.019/2024/CFOTC

Matias Barbosa, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.23/2024 que “Dispõe sobre a concessão de contribuição ao Conasems e dá outras providências.” e nº.27/2024 que “ Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial a dotação do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
29/10/24



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

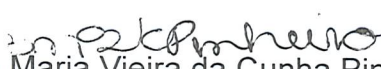
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Diego Damasceno Milioni membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a quadragésima terceira reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer nos Projetos de Lei nº.38/2024 "Altera o anexo de metas e prioridades, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais à Lei nº.1657, de 07 de setembro de 2024, que Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025." e nº.39/2024 que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2025." com as respectivas emendas impositivas de nº.01 à nº.59, de autoria dos Vereadores desta casa. O Senhor, Relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº.38/2024 e nº.39/2024 com respectivas emendas impositivas de nº.01 à nº.59, de autoria dos Vereadores desta casa, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Diego Damasceno Milioni, lavrei e assinei juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Diego Damasceno Milioni



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.38/2024

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 27 de setembro de 2024, a Proposição de Lei nº.38/2024 que "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº.1.657, de 07 de agosto de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo.

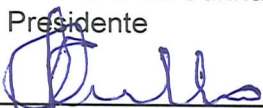
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.38/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

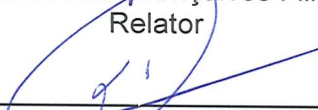
CONCLUSÃO

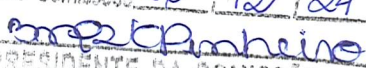
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.38/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2024.


Sônia Maria Vieira da Cunha
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Diego Damasceno Milioni
Secretário

APROVADO
dia das Comissões 26 / 12 / 24

PRESIDENTE DA COMISSÃO